GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-SES/DF

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)** QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93, DE ACORDO COM AS METAS PACTUADAS ENTRE A SES-DF E O HUB/UNB/EBSERH, CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXOS I, II E III, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, ALÉM DE SERVIÇOS ENVOLVENDO O BINÔMIO ENSINO-ASSISTÊNCIA.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO,** na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)** pessoa jurídica pública de direito privado, empresa pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede em Brasília/DF, sito a Setor Comercial Sul Quadra 09, S/N, Lote C, Edifício Parque da Cidade Corporate, Bloco C, 1º pavimento, neste ato representada pelo seu Presidente, **OSWALDO DE JESUS FERREIRA**, portador do RG nº 049304951-4 expedida pelo Ministério da Defesa e inscrito no CPF nº 415.430.927-72 e pelo seu Diretor Vice-Presidente Executivo, **EDUARDO CHAVES VIEIRA,** portador do RG n° 47323061-3, expedida pelo Ministério da Defesa e inscrito no CPF n° 415.431.577-34, juntamente com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, doravante denominada FUB, fundação pública de direito público federal, inscrita no CNPJ nº 00.038.174/0001-43, com sede em Brasília-DF, ST Campus Universitário, s/nº, Asa Norte, CEP 70310-500, representada neste ato pela Reitora, **MARCIA ABRAHÃO MOURA**, portadora do RG nº 960490 SSP-DF e inscrita no CPF nº 334.590.531-00 e o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA** da Universidade de Brasília, doravante denominado HUB-UNB, pessoa jurídica pública de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0003-05, com sede em Brasília, na L2 Norte, SGAN 604/605, Prédio da Administração – 1º Andar, CEP 70830-200-Brasilia-DF, representada neste ato pela Superintendente **ELZA FERREIRA NORONHA**, portador do RG nº 90277-2 SSP e inscrito no CPF nº 400.535.041-00, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo nº 0060-005013/2016, o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **formalização conforme Documento Descritivo n° 01/2021** (54316494), presente no Anexo I, com fundamento na Cláusula Sexta - Do Documento Descritivo deste Contrato.

2.1.1. Para a execução do presente Contrato a EBSERH receberá mensalmente recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, subdividido da forma a seguir:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMETÁRIA GLOBAL		
Componente	Mensal (R$)	Anual (R$)
Incentivos	R$680.653,22	R$8.167.838,64
Valor Metas Quantitativas	R$3.063.373,91	R$36.760.486,92
Valor Metas Qualitativas	R$4.595.060,87	R$55.140.730,44
Valor Contratualizado	R$8.339.088,00	R$100.069.056,00

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela COMODATÁRIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. **ANEXO I**

Documento descritivo nº 01/2021

Este Documento Descritivo é parte integrante do Contrato n.º 01/2017, estabelecido entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, juntamente com o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, visando a sua integração à Rede de Atenção à Saúde, mediante contrato por orçamentação global, com cobertura populacional, integrando ensino e assistência, no âmbito do Sistema Único de Saúde. O presente Documento Descritivo contém:

1. Identificação e caracterização do Hospital;

2. Definição da área territorial e distrital de abrangência e a população de referência para a qual serão disponibilizadas as ações e serviços de saúde contratualizados;

3. A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no presente instrumento formal de Contratualização;

4. As ações e serviços nas áreas de gestão, ensino e pesquisa prestados pelo hospital;

5. As metas quantitativas e qualitativas, com os respectivos indicadores e parâmetros, relativas à prestação das ações e serviços contratados, conforme a área territorial e distrital de abrangência e população de referência;

6. Método para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas, para repasse dos recursos, assim como, a identificação dos percentuais e valores de repasses dos recursos financeiros;

7. Os recursos financeiros, mensal e anual, e respectivas fontes envolvidas na Contratualização; e

8. Ações de Monitoramento e Avaliação da Gestão Hospitalar.

1. Identificação do Hospital

Razão Social: Hospital Universitário de Brasília			
CNES: 0010510			**CNPJ:** 15126437/0003-05
Endereço: SGAN Quadra 604, Avenida L2 norte, S/N – Asa Norte			
Cidade: Brasília	**UF:** DF	**CEP:** 70.840-901	**DDD/Telefone:** (61) 2028-5000
Responsável Legal: Elza Ferreira Noronha			
Cargo: Superintendente			**CPF: 40053504100**
Endereço: SQN 313 Bloco L Apt 503 Asa Norte			**CEP: 70.766-120**

MISSÃO: Cuidar de pessoas e desenvolver ensino e pesquisa em harmonia com o Sistema Único de Saúde

VISÃO: Ser um hospital de excelência, acreditado para cuidados de média e alta complexidade, ensino e pesquisa em um contexto humanizado e interdisciplinar.

VALORES: Ética, Transparência, Compromisso Social, Solidariedade, Responsabilidade Ambiental, Compromisso com a excelência

1.a. Caracterização do Hospital

Tipo de Estabelecimento:		***Porte Hospitalar:**	[ ] Pequeno (< 200 leitos)
[ ] Geral	[x] Especializado	***Classificação EBSERH**	[x] Médio (200-399 leitos)
			[ ] Grande (> 400 leitos)
Tipo de Atendimento:	[x] SADT	**Gestor do SUS signatário do Contrato:**	
	[x] Ambulatorial	[x]Distrital	[ ] Municipal
	[x] Hospitalar	**Profissionais:**	
Nível de Atenção:	[x] Alta Complexidade	Nº Médicos = 360	
	[x]Média Complexidade	Nº Outros Profissionais = 2196	
Serviço de Urgência e Emergência:		**Serviço de Maternidade:**	

Urgência:	[x] Sim	[x] Sim

2. Definição da área territorial e distrital de abrangência e a população de referência

O HUB-UnB será o hospital de referência para todo o Distrito Federal, como hospital nos níveis secundário e terciário em atenção à saúde e na integração em ensino serviço.

O acesso às ações e serviços de saúde ofertados pelo HUB-UnB que se encontram no escopo de atividade da Diretoria de Regulação da SES/DF se dará através dos respectivos fluxos regulatórios.

Do total de serviços contratados, a parametrização de vagas locais e reguladas pela SES-DF é definida de acordo com a capacidade de infraestrutura e funcionamento do HUB.

3. A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no presente instrumento formal de Contratualização

3.a. CAPACIDADE INSTALADA – Estrutura Física, Tecnológica e Recursos Humanos

3.a.1 – Capacidade física instalada hospitalar - leitos hospitalares

LEITOS DO HUB-UnB				
Classificação por tipo		**Subtipo**	**Unidades**	**Quant.**
INCIDENTES DA TAXA DE OCUPAÇÃO	Leitos de internação	Clínico	Clínica Médica	65
		Cirúrgicos	Clínica Cirúrgica	39
			Transplante	10
		Pediátricos	Internação	20
		Obstetrícia	Maternidade	30
		Clínico	Unidade Semi-Intensiva/ Cuidado Intermediário	9
		SUBTOTAL		**173**
	Leitos complementares de internação	UTI Adulto		10
		UTI Coronariana		09
		UTIN		10
		Isolamento	Pronto Socorro	2
		SUBTOTAL		**31**
Total de Leitos que incidem na Taxa de Ocupação				**204**
Classificação por tipo		**Subtipo**	**Unidades**	**Quant.**
	Leitos Hospitalares de observação	Leitos de recuperação pós-anestésica (RPA)	Centro Cirúrgico 1	07
			Maternidade	01
			Centro Cirúrgico 2	04
		SUBTOTAL		**12**
		Leitos de apoio para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos	Unacon Quimo	05
			Clínica Cirúrgica	01
			Clínica Médica	03
			Endoscopia	07
			Hemodinâmica	03
			Diagnóstico por Imagem	03
			Maternidade (CTG)	01
			Centro de Diálise	18
			Pronto-Socorro	01
			Ambulatório II (Endocrinologia)	01
			Laboratório de Análises Clínicas (curva glicêmica)	06
			SUBTOTAL	**49**
		Leitos de Urgência e Emergência	Maternidade (Pronto Socorro)	03
			Unidade de Pronto Socorro	01
			Medicação e Observação	10
			Pronto Socorro Pediátrico	08
			SUBTOTAL	**22**
		Leitos de Pré Parto	Maternidade (Centro Obstétrico)	06
			SUBTOTAL	**06**
	Leitos de Hospital Dia	Clinica Médica		07
		Unacon		05
		SUBTOTAL		**12**
	Total de Leitos que não incidem na Taxa de Ocupação			**101**
	Total Global de Leitos do HUB-UnB			**305**

Fonte: HUB-UnB 09/2020

3.a.2. Capacidade física instalada hospitalar – Centro Cirúrgico

Centro Cirúrgico	**Instalado**	**Operacional**

Central	7 salas	6 salas (uma sala sem foco) podendo abrir para pequenos procedimentos com foco auxiliar.
Ambulatorial	6 salas	6 salas (toda estrutura cedida ao CO)
Obstétrico	1 sala	1 sala

Fonte: HUB-UnB 09/2019

3.a.3. Capacidade física instalada - Ambulatorial

Área de atuação	Quantidade
Consultórios Multiprofissionais	165
Salas de Gesso/ Imobilizações	1
Sala de Fototerapia	1
Sala de Procedimentos Pós Cirúrgico (Sala do Egresso)	1
Salas de Biopsia - Dermatologia	2
Salas de Exames - Oftalmologia	2
Sala de Exames - Otorrinolaringologia	2
Sala de Audiometria (4 cabines)	1
Sala de Teste de Aparelho Auditivo	1
Sala de Mapeamento da Saúde Auditiva	1
Sala de Procedimentos da Otorrino e Cirurgia Cabeça e Pescoço	1
Sala Multiuso Geriatria	1
Sala de Eletroencefalograma (EEG)	2
Sala de Laudo Eletroencefalograma EEG	1
Sala de Teste Ergométrico	1
Consultório Itinerante - Oftalmologia	1
Consultório Itinerante - Odontologia	2
Consultórios odontológicos de graduação	59
Consultórios odontológicos (CEO)	13

Fonte: HUB-UnB 09/2020

3.b. Equipamentos

EQUIPAMENTOS	QTD
ACELERADOR LINEAR	2
ADIPÔMETRO	1
AGITADOR	8
AGITADOR KLINE	1
AGITADOR LINEAR DE PLAQUETAS	1
AGITADOR MAGNÉTICO	9
ALGÔMETRO	3
AMALGAMADOR	4
ANALISADOR DE BIOIMPEDÂNCIA	1

ANALISADOR DE GASES	2
ANALISADOR DE HEMATOLOGIA	3
ANALISADOR DE HEMOCULTURA	1
ANALISADOR DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1
ANALISADOR DE IMUNOENSAIO	3
ANALISADOR DE IMUNOLOGIA	4
ANALISADOR DE QUÍMICA	2
ANALISADOR DE VHS	1
APARELHO DE ANESTESIA	22
APARELHO DE DIALISE PERITONIAL	1
APARELHO DE FUNÇÃO PULMONAR	1
APARELHO DE HEMODIÁLISE	29
APARELHO DE MANOMETRIA ESOFÁGICA E ANORRETAL	1
APARELHO DE PROFILAXIA DENTÁRIA	25
AQUECEDOR DE AREIA	1
AQUECEDOR DE FLUIDOS	9
AQUECEDOR DE MANTA TÉRMICA	4
ARCO CIRÚRGICO	2
ASPIRADOR CIRÚRGICO	23
ASPIRADOR DE SECREÇÃO	5
AUDIÔMETRO	5
AUTO REFRATOR	4
AUTOCLAVE DE MESA	7
AUTOCLAVE HORIZONTAL	4
AUTOCLAVE VERTICAL	6
BALANÇA	71
BALANÇA DE PRECISÃO	16
BALANÇA PEDIÁTRICA	5
BANHO MARIA	12
BERA (POTENCIAL EVOCADO)	1
BERÇO AQUECIDO	11
BICICLETA ERGOMÉTRICA	17
BISTURI ELÉTRICO	30
BOMBA DE CIRCULACAO EXTRA CORPOREA	1
BOMBA DE HISTEROSCOPIA	1
BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	38
BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA	220
BOMBA DE VÁCUO	7
BOMBA INJETORA DE CONTRASTE	4
CABINE AUDIOMÉTRICA	4

CABINE DE SEGURANÇA BIOLOGICA	2
CADEIRA ODONTOLÓGICA	80
CADEIRA OFTALMOLOGICA	9
CADEIRA PARA OTORRINOLARINGOLOGIA	1
CAMA ELÉTRICA	285
CAMA ELETROMECÂNICA	8
CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS	1
CÂMARA ESCURA	2
CAMPÍMETRO	1
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	8
CAPELA DE FLUXO LAMINAR	16
CAPNÓGRAFO	2
CARDIOTOCÓGRAFO	6
CARDIOVERSOR BIFÁSICO	22
CARDIOVERSOR MONOFÁSICO	2
CENTRÍFUGA	10
CERATÔMETRO	2
CHAPA AQUECEDORA	1
CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE	1
COAGULÔMETRO	2
COLPOSCÓPIO	5
COLUNA OFTALMOLÓGICA	7
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	3
CONDUTIVÍMETRO	4
CONSOLE DE EQUIPOS	46
CONTADOR DE CÉLULAS	4
CONTRA ÂNGULO	2
CORADOR DE LÂMINAS	1
CORTADOR DE ISOPOR	1
CORTADOR DE TIRAS HEMATOLÓGICO	1
CPAP	1
CRANIOTOMO	1
CRIOCAUTÉRIO	4
CRIOSTATO	1
CUFÔMETRO	2
CURIÔMETRO	1
DEIONIZADOR DE H2O	1
DENSITÔMETRO ÓSSEO	1
DESFIBRILADOR	9

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	15
DESTILADOR	5
DETECTOR FETAL	15
DETERMINANTE DE PONTO DE FUSÃO	1
DIAGNODENT	1
DIGITALIZADOR DE IMAGENS RAIO-X	9
DINAMIZADOR HOMEOPÁTICO	2
DINAMÔMETRO	5
DISPARADOR DE BIÓPSIA	1
DOPPLER PORTÁTIL	1
ECOCARDIÓGRAFO	1
ELETROCARDIÓGRAFO	16
ELETROENCEFALOGRAFO	1
ELETROMIÓGRAFO	3
EQUIPO	76
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE PAREDE	1
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DE RODÍZIO	92
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL	25
ESFIGMOMANÔMETRO DE COLUNA DE MERCÚRIO	30
ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL	3
ESPIROMETRO	2
ESTEIRA ERGOMÉTRICA FISIOTERÁPICA	2
ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA TESTE DE ESFORÇO	1
ESTIMULADOR MAGNÉTICO	1
ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR	7
ESTIMULADOR OTONEUROLÓGICO	1
ESTROBOSCÓPIO	1
ESTUFA	19
FACETADORA	2
FIBROBRONCOSCÓPIO	1
FOCO AUXILIAR	30
FOCO CLÍNICO	1
FOCO DE PROCEDIMENTO	9
FOCO DE TETO	15
FONTE DE ELETROFORESE	2
FONTE DE LUZ	19
FOTÓFORO	10
FOTOPOLIMERIZADOR	83
FOTOTERAPIA	17
GARROTE PNEUMÁTICO	1

GASÔMETRO	2
GERADOR DE ABLAÇÃO CARDÍACA	1
GERADOR DE MARCA PASSO	3
HEMODINAMICA (ANGIÓGRAFO)	1
HISTOTECNICO	2
HOLTER	1
HOMOGEINIZADOR	3
IMPEDÂNCIOMETRO	5
IMPRESSORA DE FILMES	4
IMPRESSORA E REVELADORA A SECO	1
INCUBADORA LABORATORIAL	2
INCUBADORA PARA REAÇÕES	1
INCUBADORA PARA RECÉM NASCIDO	16
INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA	4
INSUFLADOR	6
JATO DE BICARBONATO	2
LÂMPADA DE FENDA	9
LASER OFTALMOLÓGICO	3
LASER TERAPIA	5
LAVADORA ULTRASSÔNICA	5
LEITORA DE MICROPLACAS	1
LENSÔMETRO	10
LOCALIZADOR APICAL	3
MAMÓGRAFO	1
MAPA	10
MÁQUINA AFÉRESE	1
MESA ARTICULADA ELÉTRICA	1
MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	21
MESA CIRÚRGICA MECÂNICA	1
MESA OFTALMOLÓGICA	8
MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO	12
MICROCÂMERA	5
MICROSCÓPIO	37
MICROSCÓPIO BIOLÓGICO	3
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	8
MICROSCÓPIO ESPECULAR	1
MICRÓTOMO	2
MONITOR DE ECG	2
MONITOR DE RADIAÇÃO	3

MONITOR DE VÍDEO CONVENCIONAL	4
MONITOR DE VÍDEO DE ALTA RESOLUÇÃO	11
MONITOR DEBITO CARDÍACO	2
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	141
MONITOR PARA VÍDEO CIRÚRGIA	1
MOTOR DE ENDODONTIA	2
MOTOR DE SUSPENSÃO	1
NASOFIBROSCÓPIO	2
NEGATOSCÓPIO	113
NEUROESTIMULADOR	13
OFTALMOSCÓPIO	12
OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO	4
OSMOSE REVERSA	9
OTOEMISSOR	3
OTOSCÓPIO	8
OXICAPNÓGRAFO	2
OXÍMETRO	41
PASTEURIZADORA	1
PHMETRO	2
PIPETA AUTOMÁTICA DE PRECISÃO	2
PLATISFICADORA	19
PLETISMÓGRAFO	1
POLÍGRAFO ECG/PI	1
POLÍGRAFO URODINÂMICA	1
POLISSONÓGRAFO	1
PROCESSADORA DE ENDOSCOPIA	7
PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X	3
PROCESSADORA DE IMAGEM DE MICROCÂMERA	6
PROCESSADORA DE TECIDOS	1
PROJETOR	4
PUPILÔMETRO	1
RADIÔMETRO	1
RAIO-X	14
RANHURADORA DE LENTES	1
RECORTADOR DE GESSO ODONTOLÓGICO	6
REFLETOR	62
REFRATÔMETRO	1
REFRATOR DE GREENS	7
REPROCESSADORA CAPILAR	1
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1

RETINOGRAFO	1
RETINOSCÓPIO	6
SELADORA	28
SISTEMA DE CAMPO LIVRE	2
SISTEMA DE ELETROFORESE CAPILAR	1
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E ANTIBIOGRAMA	1
SISTEMA DE MICROBIOLOGIA	1
SISTEMA DE VITRECTOMIA	2
SOLDA PONTO	1
SOLDADOR DE EQUIPOS E TUBOS	1
TELA DE ACUIDADE VISUAL	1
TERMODESINFECTORA	1
TESTE UV	1
TOMÓGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	1
TOMÓGRAFO	1
TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO	1
TONÔMETRO COMPUTADORIZADO	1
TONÔMETRO DE APLANAÇÃO	11
TRANSILUMINADOR	1
ULTRASSOM	9
ULTRASSOM FISIOTERÁPICO	8
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	6
ULTRASSOM OFTALMOLÓGICO	1
UNIDADE DE COMANDO DE BOMBA Á VÁCUO	8
UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS	3
VECTOELETRONISTAGMOGRAFO DIGITAL	1
VENTILADOR PULMONAR	49
VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE	4
VENTILÔMETRO	3
VIBRADOR PARA GESSO	9
VIDEOBRONCOSCÓPIO	3
VIDEOCOLONOSCÓPIO	6
VIDEOECOENDOSCOPIO	1
VIDEOENDOSCÓPIO DUODENO	1
VIDEOGASTROSCÓPIO	8
VISCOSÍMETRO	1
VISOR DE AGLUTINAÇÃO	3
WORKSTATION	17

Fonte: HUB-UnB 09/2020

3.c. Recursos Humanos

Vínculo	Quantitativo
SES/DF	17
FUB	535
MS	79
EBSERH	1413
Profissionais contratados por empresas prestadoras de serviços terceirizados	512
Total Geral	**2556**

Fonte: HUB-UnB 09/2020

Na Tabela 01 contém a força de trabalho distribuída por cargos:

Tabela 01: Quantitativo de profissionais por cargo

CARGO	SES	MS	FUB	EBSERH	TOTAL
ADMINISTRADOR			1		**1**
ADVOGADO				3	**3**
AGENTE ADMINISTRATIVO		8			**8**
AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM		1			**1**
AGENTE DE PORTARIA		2			**2**
AGENTE DE VIGILANCIA		14			**14**
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO				6	**6**
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR				2	**2**
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ARQUITETURA				1	**1**
ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA				1	**1**
ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE				2	**2**
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ECONOMIA				1	**1**
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA				1	**1**
ANALISTA ADMINISTRATIVO - JORNALISMO				2	**2**
ANALISTA ADMINISTRATIVO - QUALQUER NÍVEL SUPERIOR				3	**3**
ANALISTA ADMINISTRATIVO - RELAÇÕES PÚBLICAS				1	**1**
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1	**1**
ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - SUPORTE E REDES				1	**1**
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - BANCO DE DADOS				2	**2**
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TELECOMUNICAÇÕES				2	**2**
ANALISTA DE TI - SISTEMAS OPERACIONAIS				1	**1**
ARTIFICIE DE MECANICA		1			**1**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			4	154	**158**
ASSISTENTE DE LABORATORIO			1		**1**
ASSISTENTE SOCIAL			7	8	**15**
ATENDENTE DE CONSULTORIO			11		**11**
AUDITOR				1	**1**
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO			3		**3**
AUXILIAR DE COZINHA			2		**2**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	12	210		**223**
AUXILIAR DE FARMACIA			1		**1**
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		2	4		**6**
AUXILIAR OPERACIONAL		28	5		**33**
BIOLOGO				1	**1**
BIOMÉDICO				2	**2**
CIRURGIAO - DENTISTA - IMAGINOLOGIA DENTO-MAXILO-FACIAL				1	**1**
CIRURGIAO DENTISTA				10	**10**
CIRURGIAO DENTISTA- CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS				1	**1**
CEDIDOS - RJU			19		**19**
COPEIRO			2		**2**
DENTISTA			6		**6**
EDUCADOR FISICO				1	**1**
ENFERMEIRO		1	53	162	**216**
ENFERMEIRO – ENFERMAGEM EM CAPTAÇÃO DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ORGÃOS E TECIDOS				1	**1**
ENFERMEIRO – CARDIOLOGIA - HEMODINÂMICA				4	**4**
ENFERMEIRO - NEFROLOGIA				5	**5**
ENFERMEIRO - SAUDE DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE NEONATOLOGIA				1	**1**
ENFERMEIRO – SAUDE DA MULHER				1	**1**
ENFEIMEIRO – SAÚDE DA MULHER - OBSTETRICIA				3	**3**
ENFERMEIRO – SAUDE MENTAL				2	**2**
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA				21	**21**
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL				12	**12**

ENFERMEIRO – URGENCIA E EMERGENCIA				1	**1**
ENFERMEIRO SAÚDE DO TRABALHADOR				1	**1**
ENFERMEIRO – CARDIOLOGIA - PERFUSIONISTA				3	**3**
ENGENHEIRO CIVIL				2	**2**
ENGENHEIRO CLINICO				2	**2**
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				1	**1**
ENGENHEIRO ELETRICISTA				2	**2**
ESTATISTICO			1		**1**
FARMACEUTICO			25	15	**40**
FARMACEUTICO – FARMACIA CLINICA EM ONCOLOGIA				1	**1**
FISICO - FISICA MEDICA - MEDICINA NUCLEAR				1	**1**
FISICO - FISICA MEDICA - RADIOTERAPIA				5	**5**
FISIOTERAPEUTA			3	12	**15**
FISIOTERAPEUTA - APARELHO RESPIRATORIO				3	**3**
FISIOTERAPEUTA - SAUDE DA MULHER				2	**2**
FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA				13	**13**
FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL				3	**3**
FONOAUDIOLOGO			2	8	**10**
GERENTE ADMINISTRATIVO				1	**1**
INSTRUMENTADORA CIRÚRGICA			1		**1**
MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA				1	**1**
MÉDICO - ANESTESIOLOGIA		1	8	22	**31**
MÉDICO - ANGIORRADIOLOGIA CIRURGIA ENDOVASCULAR				1	**1**
MÉDICO - CANCEROLOGIA CIRURGICA				1	**1**
MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA				5	**5**
MÉDICO - CARDIOLOGISTA			2	10	**12**
MÉDICO - CARDIOLOGISTA - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA				2	**2**
MÉDICO - CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICA				2	**2**
MÉDICO - CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO				1	**1**
MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR			2	4	**6**
MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO				1	**1**
MÉDICO - CIRURGIA GERAL	2	1	6	7	**16**
MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA				1	**1**
MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA			1	3	**4**
MÉDICO - CIRURGIA TORÁCICA	1		1	2	**4**
MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR				1	**1**
MÉDICO - CITOPATOLOGIA			1		**1**
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	1		12	28	**41**
MÉDICO - COLOPROCTOLOGIA			1	4	**5**
MÉDICO - DERMATOLOGIA		2	1	2	**5**
MÉDICO - DIAG. POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA GERAL				1	**1**
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA			1	5	**6**
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA				2	**2**
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA				3	**3**
MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA				2	**2**
MÉDICO – GENÉTICA			2		**2**
MÉDICO - GERIATRIA				3	**3**
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	3		10	21	**34**
MÉDICO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA			1	3	**4**
MÉDICO - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA				3	**3**
MÉDICO - INFECTOLOGISTA				4	**4**
MÉDICO - INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICA				1	**1**
MÉDICO - MASTOLOGIA				2	**2**
MÉDICO - MEDICINA DO ADOLESCENTE				1	**1**
MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO			1	1	**2**
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA			1	3	**4**
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA			1	1	**2**
MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR				4	**4**
MÉDICO - NEFROLOGIA	1	1	1	5	**8**
MÉDICO - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA				1	**1**
MÉDICO - NEONATOLOGIA	1			8	**9**
MÉDICO - NEUROCIRURGIA			2	3	**5**
MÉDICO - NEUROFISIOLOGIA CLINICA				1	**1**
MÉDICO - NEUROLOGIA			1	4	**5**
MÉDICO - NEUROLOGIA PEDIATRICA				2	**2**
MÉDICO - NUTROLOGIA				1	**1**
MÉDICO - OFTALMOLOGIA	1		3	4	**8**
MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			3	1	**4**
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA			4	4	**8**
MÉDICO - PATOLOGIA		1	2	3	**6**
MÉDICO - PEDIATRA	1		5	20	**26**
MÉDICO - PNEUMOLOGIA			1	4	**5**
MÉDICO - PSIQUIATRA				8	**8**

MÉDICO - PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				1	**1**
MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			3	20	**23**
MÉDICO - RADIOTERAPEUTA	1			2	**3**
MÉDICO - REUMATOLOGIA				3	**3**
MÉDICO - REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA				1	**1**
MÉDICO – ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA				1	**1**
MÉDICO - UROLOGIA	3		3	4	**10**
MOTORISTA		1			**1**
NUTRICIONISTA	1		12	6	**19**
OUVIDOR				1	**1**
PEDAGOGO				3	**3**
PSICÓLOGO - HOSPITALAR			3	8	**11**
PSICÓLOGO - NEUROPSICOLOGIA				1	**1**
PSICÓLOGO – PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO				2	**2**
RECEPCIONISTA			1		**1**
TÉCNICO EM ANALISES CLINICAS		2	40	9	**51**
TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA			2		**2**
TEC EQUIP MÉDICO ODONTOLOGICO			5		**5**
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			1		**1**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			4	535	**539**
TECNICO EM ARTES GRAFICAS			1		**1**
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS			3		**3**
TÉCNICO EM FARMÁCIA				9	**9**
TÉCNICO EM HISTOLOGIA				2	**2**
TÉCNICO EM INFORMÁTICA				4	**4**
TÉCNICO EM NECRÓPSIA				5	**5**
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO			8		**8**
TÉCNICO EM ÓPTICA				1	**1**
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA				2	**2**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		1	15	26	**42**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA - RADIOTERAPIA				16	**16**
TECNICO EM SAÚDE BUCAL				13	**13**
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				5	**5**
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA				3	**3**
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA - RADIOTERAPIA				1	**1**
TERAPEUTA OCUPACIONAL				5	**5**
PROFISSIONAIS CONTRATADOS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					**512**
TOTAL	**17**	**79**	**535**	**1413**	**2556**

Fonte: HUB-UnB 09/2020

3.d. Habilitações SUS existentes

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
101	CENTRO DE REFERENCIA EM ATENCAO A SAUDE DO IDOSO	Nacional	jul/02	99/9999	PT. 249 16/04/02		0		
202	UNID.DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE	Nacional	out/07	99/9999	PT SAS 425	19/04/2013		28/04/2014	
305	ATENCAO ESPECIALIZADA AS PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA	Nacional	nov/17	99/9999	PT GM 2984	13/11/2017		17/11/2017	17/11/2017
404	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS II	Nacional	jun/05	99/9999	986-GM	28/06/2005		19/09/2005	19/09/2005
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	jul/92	99/9999			0		
1301	INTERNACAO DOMICILIAR	Nacional	jun/03	99/9999	OF. S/N - SES/DF - 26/06/2003.	20/12/2006	0	27/01/2016	17/02/2016
1404	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	Nacional	abr/99	99/9999			0		
1414	ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA À GESTAÇÃO DE ALTO RISCO TIPO II	Nacional	dez/17	99/9999	PT SAS Nº 24	10/01/2018	1	21/02/2018	21/02/2018
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	Nacional	nov/18	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	Nacional	nov/18	99/9999	PT GM 3415				
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	Nacional	jan/08	99/9999	SAS 90 RETF	30/03/2009		26/05/2009	06/03/2008
1706	UNACON	Nacional	set/07	99/9999	SAS 062	13/03/2009		18/03/2009	07/10/2007
1707	UNACON COM SERVICO DE RADIOTERAPIA	Nacional	set/10	99/9999	PT SAS 458	24/02/2017		02/10/2017	23/09/2010
1719	SERVICO DE REFERENCIA PARA DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE LESOES PRECURSORAS DO CANCER DO COLO DE UTERO SRC	Nacional	mar/18	99/9999	PT GM Nº 814	28/03/2018		02/04/2018	02/04/2018
1801	CENTRO DE REFERENCIA DE TRATAMENTO DE OSTEOGENESIS IMPERFECTA	Nacional	jun/02	99/9999	PORT. GM/2305 DE 19/12/2001.		0		
1901	LAQUEADURA	Local	ago/99	99/9999		20/12/2006	0	04/09/2020	04/09/2020
1902	VASECTOMIA	Local	ago/99	99/9999	SAS 48	25/02/2008	0	04/09/2020	04/09/2020

2205	CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA NA ALTA COMPLEXIDADE	Nacional	jan/14	99/9999	SAS 1462	30/12/2013		14/02/2014	14/02/2014
2407	CORNEA/ESCLERA	Nacional	dez/15	jan/22	PT SAS Nº 73	18/01/2018		22/01/2018	24/12/2015
2408	RIM	Nacional	jan/18	jan/22	PT SAS Nº 73	18/01/2018		22/01/2018	22/01/2018
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	Nacional	dez/10	99/9999	RP PT SAS 511	27/09/2010	0	28/12/2010	28/12/2010
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	Nacional	jan/08	99/9999	SAS 79	08/02/2008		15/02/2008	11/02/2008
2601	UTI II ADULTO	Nacional	jan/99	99/9999			4		
2602	UTI II NEONATAL	Nacional	jan/99	99/9999			4		
2701	HOSPITAL TIPO I EM URGENCIA	Nacional	mai/99	99/9999			0		
2901	VIDEOCIRURGIAS	Local	mar/02	99/9999	OF. 57 SES/DF DE 03/04/2002.	20/12/2006	0	04/09/2020	04/09/2020

Fonte: CNES/DataSUS/MS, consulta em 23/09/2020

4. As ações e serviços nas áreas de gestão, ensino e pesquisa prestados pelo hospital;

4.a – Gestão

O atual modelo de gestão considera o pactuado por cada área e níveis de atenção, para serem executados dentro de sua capacidade de produção, respeitando os fluxos regulatórios na SES/DF, assim como cumprimento de metas estabelecidas neste contrato. As pactuações foram realizadas internamente no HUB-UnB com os responsáveis pelas áreas onde ocorrem as atividades assistenciais contratualizadas.

4.b – Ensino e Pesquisa

A Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HUB-UnB é responsável pelo planejamento e pela execução das atividades de apoio ao ensino, extensão e pesquisa. Tem como missão “propiciar ambiente adequado para o ensino, a pesquisa e a extensão na área de saúde do HUB-UnB, permitindo a educação comprometida com a ética, a cidadania, o conhecimento e o atendimento às necessidades contemporâneas, do indivíduo e da sociedade”.

Atualmente o HUB-UnB é campo de estágio curricular obrigatório de cursos dos campi Darcy Ribeiro, Ceilândia e Gama. Além disso, atende as necessidades de diferentes projetos de pesquisa submetidos e aprovados pelos Comitês de Ética da Universidade de Brasília. Nos últimos 04 anos foram executados cerca de 512 projetos que envolveram a participação de professores, servidores, residentes e estudantes.

Campus	**Cursos**
Darcy Ribeiro	Administração
Darcy Ribeiro	Arquivologia
Darcy Ribeiro	Educação Física
Darcy Ribeiro	Enfermagem
Darcy Ribeiro	Engenharia
Darcy Ribeiro	Farmácia
Darcy Ribeiro	Medicina
Darcy Ribeiro	Nutrição
Darcy Ribeiro	Odontologia
Darcy Ribeiro	Pedagogia
Darcy Ribeiro	Psicologia
Darcy Ribeiro	Saúde Coletiva
Darcy Ribeiro	Serviço Social
Ceilândia	Enfermagem
Ceilândia	Farmácia
Ceilândia	Fisioterapia
Ceilândia	Fonoaudiologia
Ceilândia	Saúde Coletiva

Ceilândia	Terapia Ocupacional
Gama	Engenharias

Uma importante atividade de pós-graduação é oferecida pelo HUB-UnB aos profissionais da área de saúde, com os programas de residência médica e multiprofissional. O Programa de Residência Médica desenvolvido no HUB-UnB conta com a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação e ética e é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Programas de Residência Médica HUB-UnB	**Nº Vagas**
Anestesiologia	4
Cancerologia Clínica	2
Cardiologia	8
Cirurgia Geral	1
Cirurgia Geral – Programa Avançado	1
Cirurgia do Aparelho Digestivo	1
Cirurgia Torácica	1
Clínica Médica	10
Coloproctologia	1
Dermatologia	4
Endocrinologia	2
Endocrinologia Pediátrica	3
Endoscopia Respiratória	1
Gastrenterologia	2
Gastroenterologia pediátrica	1
Geriatria	3
Hematologia e Hemoterapia	2
Infectologia	2
Mastologia	1
Medicina de Família e Comunidade	3
Nefrologia	3
Neonatologia	1
Neurologia Pediátrica	2
Obstetrícia e Ginecologia	4
Oftalmologia	2
Otorrinolaringologia	3
Patologia	2
Pediatria	8
Pneumologia	2
Programa de pré requisito em área cirúrgica básica	4
Psiquiatria	4
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	5
Radioterapia	1

Reumatologia	2
Transplante de Rim - Nefrologia	1
Transplante de Rim - Urologia	1
Urologia	1
Total	**93**

Desde 2010 o HUB-UnB oferece também as residências multiprofissionais e em área profissional da saúde, orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. O programa do HUB-UnB está organizado em duas áreas de atuação dentro da saúde do adulto: Atenção Oncológica e Atenção Cardiopulmonar e conta com oito especialidades envolvidas.

Para fortalecimento das redes de atenção à Saúde do DF, o HUB-UnB também oferece vagas de residência multiprofissional em Atenção Básica, com cinco especialidades envolvidas, e residência de Medicina de Família e Comunidade. As residências têm duração de dois anos e objetivam proporcionar aos profissionais de saúde o desenvolvimento de competências e habilidades que os auxiliem na atuação multiprofissional, qualificando-os para atuarem de forma eficaz no sistema público de saúde.

Programa	Área profissional	Número de vagas
Multiprofissional em Atenção Básica	Enfermagem	2
	Farmácia	2
	Nutrição	2
	Odontologia	2
	Saúde coletiva	4
Multiprofissional em Atenção Oncológica	Enfermagem	2
	Fisioterapia	1
	Nutrição	2
	Odontologia	2
	Psicologia	2
	Serviço Social	1
	Terapia Ocupacional	1
Multiprofissional em Atenção Cardiopulmonar	Farmácia	1
	Serviço Social	1
	Fisioterapia	1
	Terapia Ocupacional	1
Total		**27**

Desde 2017 foi reformulado um espaço destinado ao Serviço de Simulação do HuB. O espaço conta com 9 laboratórios, mais de 30 simuladores e uma equipe para viabilizar e apoiar treinamentos práticos, especialmente na área da saúde. O ambiente de prática conta com a estrutura necessária para o desenvolvimento de habilidades específicas, por meio da simulação de situações clínicas, encenações e do aprendizado interdisciplinar.

Em todas as ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da educação continuada são também disponibilizadas vagas para colaboradores da Secretaria de Saúde (SES/DF).

5. As metas quantitativas e qualitativas, com os respectivos indicadores e parâmetros, relativas à prestação das ações e serviços contratados, conforme a área territorial e distrital de abrangência e população de referência;

5.a. Metas quantitativas

	Descrição e tabela SIGTAP	Apuração	Meta mensal	Valor unitário	Valor total
I	Tratamento clínico de paciente oncológico (03.04.10.002-1)	SIH	40	R$ 746,80	R$ 29.872,00
II	Partos (04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7)	SIH	150	R$ 807,31	R$ 121.096,50
III	Procedimentos Cirúrgicos (04.) - (Excluindo Partos - 04.11.01.002-6, 04.11.01.003-4, 04.11.01.004-2, 03.10.01.003-9, 03.10.01.004-7, 04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4, 04.16; 04.06.01. 092-7 e 04.06.01.093-5)	SIH	107	R$ 1.404,72	R$ 150.305,04
IV	Procedimentos Cirúrgicos (04.)	SIA	1.300	R$ 28,48	R$ 37.024,00
V	Procedimentos Cirúrgicos Oncológicos (0416)	SIH	35	R$ 3.534,21	R$ 123.697,35
VI	Bucomaxilofacial (04.14)	SIA	200	R$ 21,41	R$ 36.636,00
		SIH		R$ 344,95	
VII	Diagnóstico em laboratório clínico (02.02)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	60.000	R$ 4,14	R$ 248.400,00
VIII	Exames anatomopatológicos (02.03.02)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	500	R$ 28,40	R$ 14.200,00
XI	Exames citopatológicos (02.03.01)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	50	R$ 10,75	R$ 537,50
X	Diagnóstico por radiologia (02.04)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	2.000	R$ 10,83	R$ 21.660,00
XI	Broncoscopia (02.09.04.001-7)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	30	R$ 36,02	R$ 1.080,60
XII	Diagnóstico por ultrassonografia (02.05)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	600	R$ 30,47	R$ 18.282,00
XIII	Métodos diagnósticos em especialidades (Atendimentos da equipe multiprofissional) (02.11)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	3.500	R$ 11,99	R$ 41.965,00
XIV	Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia (02.12)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
XV	Tratamento em oncologia - Radioterapia (03.04.01)	SIA (sempre APAC)	90	R$ 4.438,97	R$ 399.507,30
XVI	Tratamento em oncologia - Quimioterapia (03.04.02, 03.04.03, 03.04.04, 03.04.05, 03.04.06, 03.04.07, 03.04.08)	SIA (sempre APAC)	600	R$ 575,55	R$ 345.330,00
XVII	Hemoterapia (03.06)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	50	R$ 10,98	R$ 549,00

XVIII	Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico (07.01)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	50	R$ 193,01	R$ 9.650,50
XIX	Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico (Arquivo SP - procedimento especial) (07.02)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	11	R$ 23,54	R$ 258,94
XX	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de estresse (mínimo 3 projeções) (02.08.01.002-5)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	30	R$ 408,52	R$ 12.255,60
XXI	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da perfusão em situação de repouso (mínimo 3 projeções) (02.08.01.003-3)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	30	R$ 383,07	R$ 11.492,10
XXII	Diagnóstico por medicina nuclear in vivo (Exceto 02.08.01.002-5 e 02.08.01.003-3) (02.08), Tratamento de hipertireoidismo (Plummer - até 30 MCI) (03.03.12.006-1) e Tratamento de hipertireoidismo Graves (03.03.12.007-0)	SIA e/ou SIH(arquivo SP - proced. secundário ou especial)	200	R$ 241,69 R$ 443,70 R$ 359,70	R$ 88.740,00

	TABELA SIGTAP	DESCRIÇÃO	APURAÇÃO DE OFERTA	META	VALOR ESTIMADO SIGTAP UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO SIGTAP META
1	04.06.03	Angioplastia Coronariana	SISREG III	40	R$5.079,28	R$203.171,20
2	02.11.02.001-0	Cateterismo cardíaco	SISREG III	210	R$614,72	R$129.091,20
3	02.05.01.003-2	Ecocardiografia transtorácico e/ou carótidas adulto	SISREG III	240	R$39,94	R$9.585,60
4	02.05.01.003-2	Ecocardiografia transtorácico infantil	SISREG III	40	R$39,94	R$1.597,60
5	04.06.05.001-5	Estudo eletrofisiológico diagnóstico	SISREG III	8	R$2.572,21	R$20.577,68
6	02.11.02.006-0	Teste Ergométrico	SISREG III	100	R$30,00	R$3.000,00
7	04.06.01	Implante de marcapasso dupla câmara/ sedação	SISREG III	16	R$8.303,41	R$132.854,56
8	04.06.01.018-8 e 04.06.01.040-4	Cirurgia cardíaca pediátrica	SISREG III	4	R$1.657,90	R$6.631,60
9	04.06.01. 092-7 e 04.06.01.093-5	Cirurgia Cardíaca Adulto	SISREG III	8	R$6.856,37	R$54.850,96
10	02.11.02.005-2	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (M.A.P.A)	SISREG III	100	R$10,07	R$1.007,00
11	02.04.06.002-8	Densitometria óssea Duo- Energética de Coluna (Vertebras lombares e/ou fêmur)	SISREG III	350	R$55,10	R$19.285,00
12	02.06	Tomografia computadorizada (1)	SISREG III	1300	R$127,60	R$165.880,00
13	02.07	Ressonância Magnética (2)	SISREG III	400	R$268,75	R$107.500,00
14	02.11.06.003-8	Campimetria (exames especializados em oftalmologia) computadorizada ou manual com gráfico	SISREG III	120	R$40,00	R$5.575,20
15	02.11.06.014-3	Microscopia Especular de Córnea			R$24,24	
16	04.05.03.004-5	Fotocoagulação à laser			R$75,15	
17	03.01.01.007-2	Dermatologia Geral (Hanseníase, Psoríase e Tumores)	SISREG III	120	R$10,00	R$1.200,00
18	03.01.01.007-2	Otorrinolaringologia Geral e cirúrgica	SISREG III	60	R$10,00	R$600,00
19	03.01.01.007-2	Saúde auditiva	SISREG III	30	R$10,00	R$300,00
20	03.01.01.007-2	Oftalmologia Córnea	SISREG III	40	R$10,00	R$400,00
	03.01.01.007-2	Oftalmologia transplante	SISREG III		R$10,00	
21	03.01.01.007-2	Consultório Oftalmologia 10 a15 anos	SISREG	500	R$10,00	R$5.000,00
22	04.05.05.002-0	Capsulotomia/iredectomia com Yag laser*	SISREG	30	R$78,75	R$2.362,50
23	03.01.01.007-2	Cardiologia Geral	SISREG III	120	R$10,00	R$1.200,00
24	03.01.01.007-2	Cardiologia Arritmia	SISREG III	40	R$10,00	R$400,00
25	03.01.01.007-2	Consulta em Radioterapia	SISREG III	90	R$10,00	R$900,00
26	03.01.01.007-2	Consulta em neurologia pediátrica	SISREG III	12	R$10,00	R$120,00
27	03.01.01.007-2	Oncologia Clínica - 1º acesso	SISREG III	56	R$10,00	R$560,00
28	02.09.01.002-9	Colonoscopia	SISREG III	150	R$112,66	R$16.899,00
29	02.09.01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia	SISREG III	160	R$48,16	R$7.705,60
30	02.03.02.004-9	Imunohistoquímica	SISREG III	35	R$92,00	R$3.220,00
31	02.10	Diagnóstico por Radiologia intervencionista	SISREG III	12	R$178,63	R$2.143,56
32	02.09.04.004-1	Videolaringoscopia	SISREG III	160	R$45,50	R$7.280,00
33	--	Regular leitos de tratamento intensivo - 17 leitos (7 UTI Adulto, 6 UCO*, 4 UTIN)	Complexo Regulador	17	R$816,64	R$416.486,40
34	--	Regular leitos de enfermaria com suporte dialítico	Complexo	10	R$1.089,11	R$10.891,10

			Regulador			
35	--	Regular leitos de semi intensiva (1 Bloqueio atrioventricular; 3 síndrome coronariana aguda)	Complexo Regulador	4	R$1.864,68	R$7.458,72

5.a.1. Tabela de pontuação das metas quantitativas

Percentagem de cumprimento de meta	Pontuação
Até 69%	5 pontos
70 a 79%	10 pontos
80 a 89%	15 pontos
90 a 99%	20 pontos
100 a 109%	25 pontos
110 a 119%	30 pontos
120% ou mais	35 pontos

5.b. Metas qualitativas

Quadro 01 – Metas Qualitativas, indicadores e pontuação.

	INDICADOR DESCRITIVO	MÉTODO	META	PONTUAÇÃO	FONTE	Evidência
a	Taxa de Ocupação de Leitos Operacional Geral	$\left(\frac{nº\ de\ pacientes\ internados}{nº\ de\ leitos\ operacionais}\right) x\ 100$	80%	80% a 100% = 50 pontos 70% a 79,9% = 40 pontos 60% a 69,9%= 30 pontos 50% a 59,9% = 20 pontos Abaixo de 50% = não pontua	HUB	Planilhas do Censo diário, assinadas e digitalizadas.
b	Taxa de ocupação de leitos UTI NEO	$\left(\frac{nº\ de\ pacientes\ internados\ UTI\ NEO}{nº\ de\ leitos\ operacionais\ UTI\ NEO}\right) x\ 100$	90%	90% a 100% = 50 pontos 80% a 89,9% = 40 pontos 70% a 79,9%= 30 pontos 60% a 69,9% = 20 pontos Abaixo de 60% = não pontua	HUB	Planilhas do Censo diário, assinadas e digitalizadas.
C	Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI	$\left(\frac{nº\ de\ pacientes\ internado\ UTI}{nº\ de\ leitos\ operacionais\ UTI}\right) x\ 100$	90%	90% a 100% = 50 pontos 80% a 89,9% = 40 pontos 70% a 79,9%= 30 pontos 60% a 69,9% = 20 pontos Abaixo de 60% = não pontua	HUB	Planilhas do Censo diário, assinadas e digitalizadas.
d	Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	$\frac{nº\ pacientes\ dia\ no\ período}{nº\ saídas\ no\ período}$	≤ 4 dias	≤ 4 dias = 50 pontos 5 dias = 40 pontos 6 dias= 30 pontos 7 dias = 20 pontos a partir de 8 dias = não pontua	HUB	Planilhas do Censo diário, assinadas e digitalizadas.
e	Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	$\frac{nº\ pacientes\ dia\ no\ período}{nº\ saídas\ no\ período}$	≤ 10 dias	≤ 10 dias = 50 pontos 11 a 12 dias = 40 pontos 13 a 15 dias= 30 pontos 16 a 18 dias = 20 pontos mais de 19 dias = não pontua	HUB	Planilhas do Censo diário, assinadas e digitalizadas.
f	Tempo médio de permanência em leitos em Pediatria Clínica	$\frac{nº\ pacientes\ dia\ no\ período}{nº\ saídas\ no\ período}$	≤ 4 dias	≤ 4 dias = 50 pontos 5 dias = 40 pontos 6 dias = 30 pontos 7 dias = 20 pontos mais de 8 dias = não pontua	HUB	Planilhas do Censo diário, assinadas e digitalizadas.
g	Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	$\frac{nº\ pacientes\ dia\ no\ período}{nº\ saídas\ no\ período}$	≤ 6 dias	≤ 6 dias = 50 pontos 7 dias = 40 pontos 8 dias= 30 pontos 9 dias = 20 pontos mais de 10 dias = não pontua	HUB	Planilhas do Censo diário, assinadas e digitalizadas.

h	Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	$\frac{nº\ pacientes\ dia\ no\ período}{nº\ saídas\ no\ período}$	≤ 10 dias	≤ 10 dias = 50 pontos 11 a 12 dias = 40 pontos 13 a 15 dias = 30 pontos 16 a 18 dias = 20 pontos mais de 19 dias = não pontua 17 a 18 dias = 40 pontos 19 a 20 dias = 30 pontos 21 a 22 dias = 20 pontos mais de 23 dias = não pontua	HUB	Planilhas do Censo diário, assinadas e digitalizadas.
j	Taxa de Mortalidade Institucional	$\frac{nº\ de\ óbitos\ em\ pacientes\ após\ 24h\ de\ internação}{nº\ de\ pacientes\ com\ saída}$	≤ 0,3%	≤ 0,3% = 50 pontos de 0,4 a 0,6% = 40 pontos de 0,7 a 0,8 % = 30 pontos de 0,9 a 1% = 20 pontos mais de 1% = não pontua	HUB	Planilhas do Censo diário, assinadas e digitalizadas.
k	Densidade de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	$\left(\frac{nº\ de\ paciente\ com\ ITU}{nº\ total\ de\ pcte\ uso\ de\ s.vesic.\ de\ dem.\ na\ UTI-dia}\right) x\ 1.000$	6/1.000	≤ 6/1.000 = 50 pontos 7/1.000 = 40 pontos 8/1000 = 30 pontos 9/1.000 = 20 pontos a partir de 10/1.000 = não pontua	HUB	Descrição do processo de coleta + planilha assinada pela área e digitalizada.
l	Densidade de incidência de ICS associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	$\left(\frac{nº\ de\ pacientes\ com\ ICS}{nº\ de\ CVC\ usados\ no\ dia}\right) x\ 1.000$	6/1000	≤ 6/1.000 = 50 pontos 7/1.000 = 40 pontos 8/1000 = 30 pontos 9/1.000 = 20 pontos a partir de 10/1.000 = não pontua	HUB	Descrição do processo de coleta + planilha assinada pela área e digitalizada.
m	Taxa de Cesariana	$\left(\frac{nº\ de\ pacientes\ submentidos\ à\ cesarea}{nº\ total\ de\ parturientes}\right) x\ 100$	40%	≤ 40% = 50 pontos 41 a 45% = 40 pontos 46 a 50% = 30 pontos 51 a 55% = 20 pontos mais de 55% = não pontua	HUB	Planilhas do Censo diário, assinadas e digitalizadas.
n	Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	$\left(\frac{nº\ de\ pneumonias\ (PAV)}{nº\ de\ dias\ de\ uso\ de\ ventilação\ mecânica}\right) x1000$	12/1000	≤ 12/1.000 = 50 pontos 13/1.000 = 40 pontos 14/1000 = 30 pontos 15/1.000 = 20 pontos a partir de 16/1.000 = não pontua	HUB	Descrição do processo de coleta + planilha assinada pela área e digitalizada.
o	Taxa de infecção de sitio cirúrgico em parto cirúrgico	$\left(\frac{nº\ de\ infecção\ de\ sítio\ cirurgico\ em\ p.cir.}{nº\ de\ partos\ cirúrgicos}\right) x\ 100$	≤ 3%	≤ 3% = 50 pontos 4% = 40 pontos 5 % = 30 pontos 6% = 20 pontos a partir de 7% = não pontua	HUB	Descrição do processo de coleta + planilha assinada pela área e digitalizada
p	Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	$\frac{nº\ de\ sessões\ agendadas\ x\ 100}{nº\ sessões\ disponibilizadas\ no\ SISREG}$	90%	90% a 100% = 50 pontos 80% a 89,9% = 40 pontos 70% a 79,9%= 30 pontos 60% a 69,9% = 20 pontos Abaixo de 60% = não pontua	HUB	Descrição do processo de coleta + planilha assinada pela área e digitalizada
q	Taxa de cancelamento de cirurgias	$\left(\frac{n°\ de\ cirurgias\ suspensas}{nº\ de\ cirurgias\ agendadas}\right) x\ 100$	10%	≤ 10% = 50 pontos 11% a 15% = 40 pontos 15% a 20%= 30 pontos 21% a 25% = 20 pontos mais de 25% = não pontua	HUB	Relatório do AgHu.

6. Método para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas, para repasse dos recursos, assim como, a identificação dos percentuais e valores de repasses dos recursos financeiros

Para fins de remuneração, mediante análise de desempenho das metas, será considerado o valor global, excetuando-se os incentivos. Conforme previsto no Contrato a análise deverá ser efetuada trimestralmente, devendo ainda ser submetida à apreciação pela SES-DF.

A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os dados de produção, oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema Informacional de Regulação e dados complementares conforme fluxos informados pela SES/DF. As metas qualitativas deverão ser apuradas de acordo com relatórios fixados em fluxos regulatórios de apuração.

Nos casos em que as informações não constarem nos sistemas de informação da SES/DF, o HUB deverá enviar até o 15º dia do mês subsequente as informações referentes às apurações pactuadas, de acordo com os fluxos estabelecidos pela SES/DF. Os relatórios de justificativas trimestrais serão enviados em 15 dias úteis após a disponibilização das bases de dados dos sistemas oficiais do SUS.

As metas serão analisadas por grupos de programação, calculando-se o percentual de execução pela média trimestral. Para o cálculo do percentual de execução, considerar como 100% a meta mensal. A média trimestral refere-se à média dos resultados obtidos no período. Para a aplicação do referido método

deverão ser considerados os quadros 6.a. quadro de desconto de metas quantitativas e 6.b. quadro de desconto de metas qualitativas.

Após calculado o Desempenho das metas quantitativas e qualitativas, deverão ser aplicadas as tabelas abaixo, para então definir o valor a ser repassado ao HUB-UnB, relativo ao desempenho das metas.

6.a. Quadro de descontos das metas Quantitativas

Pontuação por cumprimento de metas QUANTITATIVAS	**% de desconto em relação aos valores totais deste componente (=40% do valor total da parcela mensal avaliada)**
Acima ou igual a 1.140 pontos	Sem desconto
De 855 a 1.139 pontos	10% de desconto
De 570 a 854 pontos	20% de desconto
De 285 a 569 pontos	30% de desconto
Menos de 285 pontos	40% de desconto

6.b. Quadro de descontos de metas Qualitativas

Pontuação do cumprimento das Metas QUALITATIVAS	**% de descontos em relação aos valores totais deste componente = 60% do valor total da parcela mensal avaliada**
Acima ou igual a 700 pontos	Sem desconto
De 600 a 699 pontos	10% de desconto
De 500 a 599 pontos	20% de desconto
De 400 a 499 pontos	30% de desconto
De 300 a 399 pontos	40% de desconto
De 200 a 299 pontos	50% de desconto
De 100 a 199 pontos	60% de desconto
De 0 a 99 pontos	70% de desconto

7. Os recursos financeiros, mensal e anual, e respectivas fontes envolvidas na Contratualização; e

Para a execução do presente Contrato a EBSERH receberá mensalmente recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, acordo com o estabelecido no contrato nº 01/2017, ao qual este documento descritivo é parte integrante, sob a modalidade de orçamentação global, subdividido da forma a seguir:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GLOBAL		
Componente	**Mensal (R$)**	**Anual (R$)**
Incentivos	680.653,22	8.167.838,64
Valor Metas Quantitativas	3.063.373,91	36.760.486,92
Valor Metas Qualitativas	4.595.060,87	55.140.730,38
Valor Contratualizado	**8.339.088,00**	**100.069.055,94**

INCENTIVOS			
Componente	**Portarias**	**Mensal (R$)**	**Anual (R$)**
Interministerial	PT/MS/GM Nº 1.890, 13/10/2005	117.079,17	1.404.950,04
FIDEPS - Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa	PT/MS/GM 1.480, 28/12/1999	208.884,00	2.506.608,00
Recurso Hospital Universitário Federal	PT/MS/GM 1929, 19/07/2010	186.369,94	2.236.439,28
IAC - Incentivo à Contratualização	PT/MS/GM Nº 1890,	168.320,11	2.019.841,32

	13/10/2005 - Nº 3132, 24/12/2008		
Total de Incentivos		**680.653,22**	**8.167.838,64**

APURAÇÃO DE METAS - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA		
Composição Orçamentária		
	Pontuação	**Recursos Financeiros R$**
Metas Quantitativas	**1.140**	3.063.373,91
Metas Qualitativas	**700**	4.595.060,87
Total	**1.840**	**8.339.088,00**

Este valor total da composição financeira representa a totalidade dos custos dos serviços ofertados para o presente contrato.

O repasse dos recursos será vinculado ao alcance de metas qualitativas e quantitativas conforme composição a seguir:

- Quarenta por cento (40%) do valor global, excetuando-se os incentivos, no valor mensal de R$ 3.063.373,91 (Três milhões, sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), terão seu repasse vinculado ao cumprimento de metas quantitativas, avaliadas trimestralmente pela SES-DF, conforme metodologia de análise definida no Documento Descritivo;
- Sessenta por cento (60%) do valor global, excetuando-se os incentivos, no valor mensal de R$ 4.595.060,87 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, sessenta reais e oitenta e sete centavos), terão seu repasse vinculado ao cumprimento de metas qualitativas avaliadas trimestralmente pela SES-DF, conforme metodologia de análise definida no Documento Descritivo;

O valor que compõe as metas quantitativas e qualitativas, correspondente ao total mensal de R$ 8.339.088,00 (Oito milhões, trezentos e trinta e nove mil e oitenta e oito reais), estão assim fixados, com relação à orçamentação global:

- R$4.634.031,20 (Três milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), mensais, para Média Complexidade (55,57%), e;
- R$3.705.056,80 (Três milhões, setecentos e cinco mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mensais, para Alta Complexidade (44,43%).

Os valores estabelecidos no item acima foram calculados, em percentual, pela média de faturamento apurado no período acumulado de 12 (doze) meses no SIA e SIH;

Os valores correspondentes aos **INCENTIVOS**, já são estabelecidos por Portarias do Ministério da Saúde e, independente da pactuação ora pretendida são, automaticamente, repassados para a EBSERH e descontados do teto MAC do FSDF.

Os valores do contrato são calculados de acordo com a tabela SIGTAP, assim alterações nos valores da tabela implicam em alterações no valor do contrato. A tabela e seus valores devem ser realinhados no momento da renovação do contrato.

Os valores de REHUF e financiamento FAEC não estão contidos no valor do contrato pois são pagos pelo Ministério da Saúde mediante produção e aprovação pelo gestor do SUS.

8. Ações de Monitoramento e Avaliação da Gestão Hospitalar.

A execução do Contrato será feita pela Unidade Supervisora, de acordo com a Portaria Consolidada nº 01 de 22 de outubro de 2020 mediante análise de documentos, de dados produzidos pelo HUB/UnB/EBSERH e registrados nos sistemas nacionais de informação, bem como por supervisão *in loco*, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

A SES-DF deverá acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas quantitativas, qualitativas e dos indicadores de monitoramento constantes no Documento Descritivo, e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento. Nesta análise serão considerados a ocorrência de perda primária (não agendamento pelo gestor do SUS), o absenteísmo de usuário, a ausência de demanda aos serviços ofertados pelo HUB/UnB/EBSERH, as eventuais falhas em sistemas de regulação, além de propor readequações das metas pactuadas, dos recursos financeiros e outras que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores para a avaliação qualitativa.

Os indicadores de monitoramento estão dispostos na tabela abaixo:

	INDICADOR DESCRITIVO	**Dado a ser apresentado**	**FONTE**	**Evidência**		
1	Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: ONCOLOGIA, NEFROLOGIA, SAÚDE BUCAL E SAÚDE INDÍGENA	Quantidade de seção	HUB	Documentos comprobatórios: atas e listas de frequências	2	Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria com suporte

3	Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de suporte ao pé diabético (05 leitos)	Quantidade de leitos ofertados	HUB	Relatório Sisleitos		dialítico (10 leitos)
					4	Oferta de vagas para capacitação
5	Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB	Quantidade de pesquisas	HUB	Comprovante da Plataforma Brasil		
6	Satisfação do usuário	Apresentar relatório de satisfação	HUB	Relatório técnico da área		
7	Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	Apresentar relatório de retorno	HUB	Relatório técnico da área		
8	Necrópsia (02.03.02.005-7)	Apresentar quantidade disponibilizada por mês e, quando couber, quantidade realizada.	HUB	Relatório técnico da área		
9	Oncologia clínica – retorno (consulta)	Quantidade de retornos no mês	HUB	Agenda AGHU		
10	Funcionamento das Comissões determinadas pela Portaria Interministerial nº 285 de 24 de março de 2015	Datas das reuniões das comissões, e quando solicitado acesso as atas das reuniões	HUB	Relatório técnico da área		
11	Apoiar a rede de atenção à saúde com leitos de enfermaria de saúde mental (9 leitos)	Quantidade de leitos ofertados	HUB	Relatório Sisleitos		

O HUB/UnB/EBSERH deverá informar em seu relatório trimestral os dados relativos as metas quantitativas, qualitativas e de monitoramento expressas no Documento descritivo.

O HUB/UnB/EBSERH deverá informar em seu relatório anual, a carteira de serviço da Unidade, as habilitações, a Composição de cada comissão, a capacidade instalada e operacional de acordo com o SCNES.

A manifestação da SES-DF se dará por meio de relatório, com parecer conclusivo quanto ao monitoramento e avaliação das metas contratualizadas, em conformidade com a metodologia para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas disposta no Documento Descritivo, devendo o HUB/UnB/EBSERH apresentar justificativas sempre que não houver cumprimento das metas pactuadas, para análise e manifestação da SES-DF.

A existência da Unidade Supervisora, estabelecida pela Portaria Consolidada nº 01 de 22 de outubro de 2020, e da CAC não impede e nem substitui as atividades próprias dos componentes do Sistema Nacional de Auditoria e do Controle e Avaliação da Secretaria Estadual de Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CHAVES VIEIRA, RG nº 0473230613 - RFB-MD**, **Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO DE JESUS FERREIRA, RG nº 0493049514 - RFB-MD**, **Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 21:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELZA FERREIRA NORONHA**, **Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 21:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura**, **Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 21:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 26/02/2021, às 22:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3**, **Testemunha**, em 03/03/2021, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0**, **Testemunha**, em 03/03/2021, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **56447520** código CRC= **531E9721**.